



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres – CE – PREVIMIL**
Rua Presidente Vargas, nº. 200 – Centro, CEP: 63.250-000 – Fone (88) 3553-1255 – ramal 22
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres – Ceará



PORTARIA Nº 075/2018

13 DE ABRIL DE 2018

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Milagres - Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço do PREVIMIL, o servidor adiante indicado, conforme lei municipal de nº. 1.194 de 26 de Fevereiro de 2013:

Objetivo da Viagem:

Dia 16/04:

- Participar de Reunião da APRECE – Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará.
- Visita ao TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

NOME: José Itamar de Oliveira

CPF: 045.651.183-00

CARGO: Diretor Administrativo-Financeiro

DESTINO: Fortaleza/CE **PERIODO:** 16 de abril de 2018

QUANTIDADE: 01 (uma)

VALOR DA DIARIA: R\$ 350,00


TOTAL CONCEDIDO: R\$ 350,00

Artigo 2º - Fica a diretoria financeira autorizada a efetuar o crédito em conta corrente do favorecido.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE – SE, COMUNIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Milagres - CE, 13 de Abril de 2018


Diego Ramon da Silva Leite
Diretor Presidente